

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – (C.C.J.)

PROCESSO Nº 7099/2019

PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 23/09/2019

☐ EMENDA À LEI ORGÂNICA

☒ PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

☐ PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO

☐ DECRETO LEGISLATIVO

☐ VETO TOTAL

☐ VETO PARCIAL

☐ EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação de imóvel para regularização fundiária consolidada de população de baixa renda, e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **parecer favorável** ao **Projeto de Lei – Processo 7099/2019**

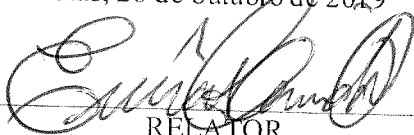
ENCAMINHAMENTO

☒ Tramitação normal na Casa

☐ Devolução ao Autor

☐ Outras providências

Pelotas, 28 de outubro de 2019


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** ☐ parecer do Relator por **UNANIMIDADE** ☐ **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** ☐

SALA DAS COMISSÕES EM _____ de _____ de 2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO